



PORTARIA INTERNA Nº 01/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGES**, no uso de sua competência privativa, que lhe confere o artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – autorizar o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Sr. EDER CORREA DE ALMEIDA**, CPF nº 006.803.149-11, CNH nº 052504469153, válida até 14/02/2026, Categoria B, para, na falta de motorista, utilizar os veículos pertencentes a frota desta Secretaria, sob a autorização e coordenação do chefe dos transportes.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lages, 02 de janeiro de 2023.


JEAN PIERRE EZEQUIEL

Secretário Municipal de Assistência Social


BEATRIZ JOSEFINA PAGGI

Diretora de Segurança Alimentar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SC

NOME

EDER CORREA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

4210108 SSP SC

CPF

006.803.149-11

DATA NASCIMENTO

19/03/1984

FILIAÇÃO

OSMAR MORAES DE ALMEIDA
 OSMARINA APARECIDA CORREA D
 E ALMEIDA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

05250469157

VALIDADE

14/02/2026

1ª HABILITAÇÃO

13/07/2011

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL

2168754538

